

**PROJETO DE LEI 01-0368/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

"Denomina PRAÇA PREÁ, a praça inominada, localizada entre as ruas Jacques Danon e a rua Orlando Pellicci, na Cidade Lider e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA PREÁ, a praça inominada, localizada entre as ruas Jacques Danon e a rua Orlando Pellicci, na Cidade Líder, na Cidade Líder.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2010. Às Comissões competentes."